



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Luiz Antonio Gadini

Parecer: 041-2020

Data da emissão: 16 de dezembro de 2020.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 042, de 30 de novembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta para o exercício financeiro de 2021”.

P A R E C E R:

Relator: Parecer emitido em conjunto com a Comissão de Finanças e Orçamento. O PL 042/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Ronda Alta - RS, para o exercício financeiro de 2021, foi protocolado na Casa Legislativa em 30 de novembro. Realizada audiência pública para sua análise /discussão, em conjunto, Poder Executivo e Legislativo, em 11 de dezembro, nos termos do Edital de Convocação e Ata juntadas.

Não foram propostas emendas ou alterações ao texto original.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário, opinando-se pelo seu regular seguimento e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator

Presidente: Projeto de Lei em condições de ser apreciado pelo plenário. Permaneceu a disposição por tempo suficiente para sugestões, alterações e emendas. Nada foi apresentado. Assim pela sua apreciação.

Revisor: Acompanho o relator e o presidente também indicando a possibilidade de sua inclusão em pauta para apreciação, ressaltando, como já mencionado, nenhuma alteração ao texto original foi proposta. Assim, também opino pela sua apreciação pelos demais pares.